



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 536ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às nove horas do dia vinte e sete de setembro do ano de 2019 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima trigésima sexta reunião. A reunião foi presidida pela Conselheira Fabiana Vieira Lima e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Jorge Leite dos Santos. Presentes, o Conselheiro Roberto Rodrigues Loiola e a Conselheira Natália Resende Andrade Ávila. Como representante da Auditoria Interna esteve presente o Gerente de Auditoria, Sidney Marques Carvalho. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde a Presidente passou ao item **I - ABERTURA**. **I.01** – Leitura e aprovação da Ata da Reunião 535ª ordinária. Foi submetida aos Conselheiros a referida Ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01 – Súmula CONFIS/146.2019**, por meio do qual o Colegiado convocou o Gerente de Riscos e Controles e a área finalística do processo para explanar sobre o Instrumento Normativo – Gerir Dragagem – IA 010. Documento nº 31003/2019. *Compareceram à reunião, o Gerente de Riscos e Controles Internos, Igor Serrão Ribeiro e a Gerente de Dragagem, Michele Patrícia de Lorena, que realizaram apresentação sobre o tema “Dragagem”. Ao final, o Colegiado agradeceu os técnicos pelas informações prestadas, solicitando que a referida apresentação seja anexada a ata. Registra ainda, que tendo em vista a informação do Gerente Igor, de que será finalizado, em 60 (sessenta dias), o mapeamento de processo e controles internos, o Colegiado solicita conhecer o referido mapeamento na reunião a ser realizada em janeiro/2020.* **II.02 – Súmula CONFIS 159.2019**, por meio da qual o Colegiado convocou o gestor responsável pelo contrato abordado pela planilha de Orçamento de Investimentos até junho a fim de esclarecer o andamento das seguintes obras: a) 12LQ – Reforço Cais 12 ao 23; b) 12LR – Alinhamento do Cais; c) 12NK – Reforço Berço IB; d) 14RC – Resíduos Sólidos; e) 15N8 – Acesso Rodov. Ilha Barnabe;



f) 15N9 – Reurbanização Bacia Canal 4; g) 1C66 – Perimetral ME., e, h)1C67 – Perimetral MD. Documento nº 30323/2019. *Compareceram à reunião o Gerente de Projetos e Fiscalização, Matheus Trocoli Novaes, e o Gerente de Meio Ambiente, Luiz Fernando Maciel Oliva, para prestar esclarecimentos sobre o tema. Ao final, o Colegiado agradeceu os técnicos pelas informações prestadas, solicitando que a referida apresentação seja anexada a ata. Registra ainda, as seguintes considerações: a) Relativamente aos itens “a” e “b”, de acordo com as informações prestadas pelo Gerente de Projetos e Fiscalização, verifica-se a ausência de decisão da CODESP, quanto ao pleito de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pelas referidas empresas, desta forma, o Colegiado decidiu encaminhar os temas para manifestação da Diretoria Executiva, solicitando informações quanto as providências a serem adotadas; b) Solicita à GEPFI, apresentar relatório detalhado da situação de cada obra e, encaminhar à DIREXE e CONSAD, para subsidiar decisões quanto a locação de recursos, encaminhar ainda, para GERCO, a fim de que seja aperfeiçoada as informações constantes no sistema. II.03 – Súmula CONFIS 160.2019*, por meio da qual o Colegiado convocou o gestor responsável pelo contrato abordado pela planilha de Orçamento de Investimentos até junho 143Y – ADEQ. INSTALAÇÕES; 14KJ – VTMIS; 14KM – MONIT. CARGAS, a fim de esclarecer o andamento dos trabalhos. Documento nº 30241/2019. O Superintendente de Operações Portuárias, Valter Barros Barbosa, informou via e-mail, que o contrato com a INDRA (VTMIS) foi encerrado pela Decisão DIREXE nº 542.2018, em 10 de dezembro de 2018, portanto, não há o quê esclarecer sobre andamento de obras. Atualmente, o referido contrato encontra-se judicializado. Informou ainda, que está no aguardo do julgamento do mérito para liderar a gestão do contrato, caso aplicável. Isto posto, o Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita atualização de informações para reunião de janeiro de 2020. II.04 – Súmula CONFIS 161.2019, por meio da qual o Colegiado convocou o gestor responsável pelo contrato abordado pela planilha de Orçamento de Investimentos até junho (item 4103 – INFORMÁTICA), a fim de esclarecer o andamento dos trabalhos. Documento nº 30248/2019. *Compareceu à reunião o Superintendente da Tecnologia da Informação, Mauricio Tavares, para prestar esclarecimentos sobre o tema. Ao final, o Colegiado agradeceu o técnico pelas informações prestadas e solicitou à SUPTI, para próxima reunião, apresentação do detalhamento do investimento daquela Superintendência. II.05 – Súmula CONFIS 167.2019*, por meio da qual o Colegiado convocou o GERAR para prestar informações detalhadas sobre quais as áreas da CODESP que estão em contrato de transição, aguardando a processo de licitação.



Documento nº 30301/2019. *Compareceu à reunião, o Gerente de Contratos de Arrendamentos, Luiz Henrique G. da Silva, que realizou apresentação sobre o tema. Ao final, o Colegiado agradeceu o Gerente pelas informações prestadas, solicitando que a referida apresentação seja anexada a ata, bem como as informações sejam atualizadas na reunião de janeiro/2020.* **II.06 – Súmula CONFIS 252.2018**, por meio do qual o Colegiado solicitou à Comissão de Ética sumário executivo, contendo resumo das atividades realizadas por esta Comissão. Documento nº 25102/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita maior detalhamento nas informações, tais como: a) assunto; b) situação atual; c) eventual resultado ou ponto de atenção.* **II.07 – Súmula CONFIS/019.2019**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIINF complemento de informações pontuando as inconsistências detectadas que provocaram a correção do Edital em função de ter sido publicado sem observância das formalidades legais e regimentais do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2018. Documento nº 4856/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita encaminhar à SUAUD para análise do Pregão Eletrônico nº 50/2018. Retira o subitem I.13 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.08 – Súmula CONFIS/020.2019**, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUJUD Nota Técnica sobre o processo entre a CODESP e RODRIMAR S/A - TERMINAIS PORTUÁRIOS Documento nº 1562.2018. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita maior detalhamento sobre o tema, na próxima reunião. Retira o subitem I.14 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.09 – Súmula CONFIS/054.2019**, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUGOV a resposta do ofício nº 16370/2018/CGLOG/DAE/SFCCGU, da Controladoria Geral da União, referente ao Plano Estratégico Institucional 2018-2020 (P.E.I.), recém atualizadas, com o objetivo de alcançar o equilíbrio econômico-financeiro. Documento nº 8010/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita atualização das informações para reunião de dezembro/2019. Retira o subitem I.28 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.10 – Súmula CONFIS 076.2019**, por meio do qual o Colegiado solicitou à SUGOV análise das tratativas que resultaram no Aditamento de Prazo ao Contrato DIPRE/131.2016, celebrado com a EMPRESA XL SEGUROS BRASIL S.A., considerando a reincidência recorrente deste tipo de ausência de pesquisa de preço. Documento nº 4800/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à GECOS, a elaboração de estudo, sobre as diversas possibilidades de avaliar a vantajosidade dos contratos no momento da renovação, de forma a divulgar para todos os gestores de contratos da Codesp. Retira o subitem I.36 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.11 – Súmula**



CONFIS/110.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUPTI revisar todos os contratos vigentes na empresa, a fim de averiguar se as regras da Política de Segurança da Informação estão sendo atendidas. Documento nº 13108/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita ao Comitê de Segurança da Informação, que apresente semestralmente, nas reuniões do Plano de Trabalho – PTA do CONFIS, relatório circunstanciados com vistas ao atendimento das ações apresentadas no item 6.2 do referido instrumento normativo.*

II.12 – Súmula CONFIS/113.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou manifestação da DIREXE sobre o Contrato DIPRE/40.2018, celebrado com a empresa **VERT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME**. Documento nº 20376/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à GECOP informar se houve abertura Processo de responsabilização de pessoa jurídica de acordo com a Lei nº 12.846/2013, e fica no aguardo das informações que constam do processo da operação “Círculo Vicioso”, deflagrado pela Polícia Federal.*

II.13 – Súmula CONFIS/117.2019, por meio do qual o Colegiado solicitou à Comissão Disciplinar de Sindicância notifique a CGU informando que está sendo apurado, internamente, as responsabilidades no caso da Empresa Domain Consultores Associados em Informática – EPP. Documento nº 5049/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

II.14 – Súmula CONFIS/119.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à GEASO, gestora do contrato DIPRE/27.2015, celebrado com o Laboratório Pasteur de Análises Clínicas LTDA., informar qual o valor total das empresas consultadas. Documento nº 22704/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 1.46 da Relação de Assuntos Pendentes.*

II.15 – Súmula CONFIS/121.2019, por meio do qual o Colegiado solicitou à SUENG, gestora do Contrato DIPRE/10.2019, celebrado com a Empresa EXE - ENGENHARIA LTDA, justificativas da emergencialidade, bem como justificativa da ausência de equipe de engenharia da Codesp para realizar o projeto. Documento nº 22719.2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 1.47 da Relação de Assuntos Pendentes.*

II.16 – Súmula CONFIS/127.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à Superintendência de Meio Ambiente (SUMAS), informações detalhadas, acerca da abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de serviços técnicos para elaboração do Estudo de Análise de Risco (EAR). Documento nº 22772/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita, em complementação, informações, esclarecendo se existe na Codesp algum profissional que poderia ter elaborado o referido estudo. Retira o subitem 1.52 da Relação de Assuntos Pendentes.*

II.17 – Súmula



CONFIS/128.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à Superintendência de Meio Ambiente (SUMAS), informações detalhadas, acerca da abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de serviços técnicos para elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR). Documento nº 23631/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita, em complementação, informações, esclarecendo se existe na Codesp algum profissional que poderia ter elaborado o referido Programa. Retira o subitem 1.53 da Relação de Assuntos Pendentes.*

II.18 – Súmula CONFIS/129.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à Superintendência de Meio Ambiente (SUMAS), informações detalhadas, acerca da abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de serviços técnicos para a elaboração do Plano de Emergência (PAE). Documento nº 22786/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita, em complementação, informações, esclarecendo se existe na Codesp algum profissional que poderia ter elaborado o referido Plano. Retira o subitem 1.54 da Relação de Assuntos Pendentes.*

II.19 – Súmula CONFIS/137.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à Gerência de Compliance informar se houve análise sobre as denúncias mencionadas no relatório semestral da Ouvidoria (SDD24791.2019). Documento nº 24791/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita ser comunicado quando do resultado final das apurações das referidas denúncias. Retira o subitem 1.55 da Relação de Assuntos Pendentes.*

II.20 – Súmula CONFIS/142.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva informar as razões que ensejaram a decisão para a revogação do procedimento licitatório, e quando foi iniciado os procedimentos para realizar a contratação com a Empresa Nacional de S/C LTDA. Documento nº 20237/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 1.59 da Relação de Assuntos Pendentes.*

II.21 – Súmula CONFIS/153.2019, por meio da qual o Colegiado, considerando o Acórdão Plenário TCU 767.2019, datado de 03/04/2019, solicitou à Comissão Disciplinar de Sindicância – CDS, realizar avaliação inicial, e se verificar participação de Diretores, encaminhar para análise da CGU, bem como encaminhar ao CONSAD, para conhecimento. Documento nº 227357/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita complemento de informações, esclarecendo se houve encaminhamento, ou proposta de encaminhamento à CGU. Retira o subitem 1.64 da Relação de Assuntos Pendentes.*

II.22 – Súmula CONFIS/162.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou a área gestora informar em qual momento a cobrança dos maiores devedores se converte da cobrança administrativa para cobrança judicial, bem como



compilar nas próximas tabelas o respectivo dado. Documento nº 25857/2019. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita encaminhar à SUAFI para verificar se todas as cobranças estão de acordo com o Instrumento Normativo Contas a Receber. Retira o subitem I.66 da Relação de Assuntos Pendentes. **II.23 – Súmula CONFIS/163.2019**, por meio da qual o Colegiado, relativamente a tabela de contratações em junho de 2019, solicitou à GECOS informar se as contratações estavam previstas no plano anual de contratação, caso contrário, justificar. Documento nº 24504/2019. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita conhecer o Plano Anual de Compras e Contratações – PACC, na reunião a ser realizada em janeiro/2020. Retira o subitem I.67 da Relação de Assuntos Pendentes. **II.24** - Tabela de Contratações em julho de 2019. Documento nº 28592/2019. O Colegiado solicita à GECOS, incluir na Tabela de Contratações, coluna contendo informações sobre o percentual acrescido ou reduzido, quando houver alterações neste sentido. Relativamente ao Contrato DIPRE 18/2019, celebrado com a empresa Intenge Integração, Serviços Técnicos e Comércio Ltda., o Colegiado solicita ao gestor do referido contrato, justificativas da contratação ter sido realizada por dispensa de licitação. **II.25** - Tabela de Instrumentos Contratuais de março a julho de 2019. Documento nº 29946/2019. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.26** – Atas das 565ª e 566ª Reuniões do Conselho de Administração. Relativamente ao registrado na Ata 565º, subitem **III.04**, referente ao processo de contratação (em caráter emergencial) da empresa ATLÂNTICO SERVIÇOS TÉCNICOS SUBMARINOS LTDA, por meio da qual o Conselho de Administração solicitou que a DIREXE abra imediatamente uma sindicância, no prazo de 60 dias. O Colegiado solicita que a CDS apresente o resultado final da Sindicância, presencialmente, quando finalizado. Quanto ao registrado no subitem III.07, referente à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD da empresa DOMAIN CONSULTORES ASSOCIADOS EM INFORMATICA. – EPP, onde o CONSAD, solicitou à SUJUD, reanálise do tema, especificamente avaliando a possibilidade de entrar imediatamente com ação de reparação de danos contra os responsáveis indicados na Sindicância, tendo em vista de que o TCU já se pronunciou através do Relatório TCU 018.063/2018-7, que julgou irregulares os atos dos gestores que autorizaram pagamento à referida empresa, condenando-os ao ressarcimento de R\$ 1.209.686,34, acrescido de multas individualizadas. O Colegiado deseja conhecer a manifestação da SUJUD, quando finalizada. Relativamente ao registrado na Ata 566º, subitem II.09, referente a abertura de processo licitatório na modalidade no rito da Lei nº 13.303/16, objetivando a contratação dos



serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e linha de transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos. O Colegiado solicita à DIINF conhecer a proposta das alternativas para solucionar o déficit existente na Usina de Itatinga. Quanto ao registrado no subitem III.11, referente a sindicância instaurada para apurar possíveis responsabilidades sobre a ação de parcelamento de faturas com o Grupo Rodrimar, o Colegiado solicita que a CDS apresente o resultado final da referida Sindicância, presencialmente, quando finalizado. Com referência ao registrado no item III.16, relativo ao processo CDS 39.2018. O Colegiado solicita que a CDS apresente o resultado final da referida Sindicância, presencialmente, quando finalizado. Relativamente ao registrado no subitem IV.01, referente a Súmula CONSAD/171.2018, onde o Conselho de Administração solicitou à Direxe, abertura de Sindicância, para apuração de eventuais responsabilidades na contratação da empresa TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA. O Colegiado solicita que a CDS apresente o resultado final da referida Sindicância, presencialmente, quando finalizado. Quanto ao registrado no subitem IV.05 – relativo ao contrato DP/84.2013 celebrado com a empresa SPHERA SECURITY LTDA. O Colegiado solicita que a CDS apresente o resultado final da referida Sindicância, presencialmente, quando finalizado. **II.27** – Atas das 1941ª a 1963ª Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente aos registros contidos nas Atas 1941ª e 1945ª, o Colegiado solicita à SUGOV fazer um relato das informações atualizadas dos resultados das ações contidas nas referidas atas, na próxima reunião ordinária de novembro. Com referência ao registrado na Ata 1943ª, subitem – I.01, referente a reestruturação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, instituída pela Decisão Direxe nº 422.2015, datada de 18/11/2015, o Colegiado solicita saber se a CPAD vai analisar a situação da empresa MC3 Tecnologia e Logística Ltda. Quanto ao registrado no subitem III.9 – referente a Carta DIPRE-GD/207.2019, sobre o Convênio de Descentralização nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Portos e a CODESP, para administração, exploração, operação e manutenção do TPPL, encaminhado ao Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura. O Colegiado solicita cópia da referida carta, para conhecimento. Relativamente ao registrado na ata 1946ª, subitem III.10, referente ao resultado da auditoria realizada no contrato DP/52.2015, celebrado com a empresa IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., especificamente quanto ao seu reequilíbrio econômico-financeiro, aprovado pela Decisão DIREXE 106.2018, de 09/03/2018, determinando que a Superintendência de Auditoria encaminhe o assunto à GECOP para



abertura de sindicância. *O Colegiado solicita que a CDS apresente o resultado final da Sindicância, presencialmente, quando finalizado, bem como que a SUMAS seja convocada, para reunião de novembro, para prestar esclarecimentos sobre o tema.* Com referência ao registrado na Ata nº 1952^a, subitem I.1, referente a autorização da contratação direta, com cláusula rescisória, de PRÁTICOS – Serviços de Praticagem da Baixada Santista Sociedade Simples LTDA., CNPJ 01.920.527/0001-05, objetivando a prestação de serviços de assessoria para gerenciamento, organização, coordenação do tráfego de navios no porto e planejamento das movimentações de navios no canal de acesso ao Porto de Santos, aos seus berços, ao canal de Piaçaguera, bem como aos terminais localizados em Cubatão (Usiminas e TIPLAM). *O colegiado solicita convocar o DIOPE, para prestar informações sobre o tema, na reunião ordinária a ser realizada no mês de novembro.* Quanto ao registrado na ata 1954^a, subitem I.04, referente a aprovação a submissão à Câmara de Conciliação da AGU do Processo nº 5004625-27.2019.403.6104, em trâmite na 2^a Vara Federal de Santos – SP, movida pela PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO, em desfavor da CODESP, no qual foi deferida decisão cautelar para prorrogar o prazo do último contrato de transição. *O Colegiado solicita à DINEG informações sobre a situação atual do Contrato da PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO.* Com referência ao registrado na ata 1956^a, subitem I.1, referente a contratação do escritório WALD, ANTUNES, VITA, LONGO E BLATTNER ADVOGADOS, para a prestação de serviços advocatícios jurídicos, judiciais e extrajudiciais especializados, para levantamento de dados e defesa em AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE SENTENÇA ARBITRAL PARCIAL proposta pela LIBRA em face da CODESP e da UNIÃO FEDERAL, distribuída ao Juízo da 4^a Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal sob o nº 1016436-70.2019.4.01.3400, a qual tem objetivo principal a anulação do Procedimento Arbitral instaurado por Libra Terminal Santos S/A e Libra Terminais S/A (“LIBRA”), perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM/CCBC), pelo preço global estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão), *o Colegiado solicita à SUJUD informar a situação atual da Ação Declaratória de Nulidade da Sentença Arbitral Parcial proposta pela Libra.* Relativamente ao registrado na ata 1961^a, subitem II.2, referente a ciência da minuta de resposta da DIOPE à Súmula CONFIS/113.2019: “o Contrato DIPRE/40.2018, celebrado com a empresa VERT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME, foi rescindido o serviço e os pagamentos pendentes foram sobrestados, por cautela, ante a assunção da nova gestão”. *O Colegiado solicita à DIOPE, informar se os pagamentos foram realmente sobrestados.* Quanto ao



registrado na ata 1963^a, subitem I.09, referente a aprovação da Proposta de Reprogramação do PDG/2019 do Porto de Santos e do Terminal Público Pesqueiro de Laguna – TPPL/SC. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 336.2019. O Colegiado solicita conhecer a reprogramação do PDG que será aprovado no CONSAD dia 30/09/2019. II.28 - Atas das 04^a a 07^a Reuniões do COAUD. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e reforça o convite para que o COAUD apresente seu Plano de Trabalho, bem como o detalhamento da análise realizada pelo COAUD nas demonstrações contábeis do 1º semestre, conforme consta da ata número 7. Solicita ainda, conhecer o relatório de sustentabilidade apresentado na 6ª reunião do COAUD. II.29 – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Encerrados os assuntos deste item, a Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **III.01 – Súmula CONFIS 097/2019**, por meio do qual o Colegiado solicitou à SUAUD que apresente a relação de todos os Contratos da área ambiental, contendo objeto, valor, empresa contratada, modalidade de contratação, data de assinatura, vigência e gestor do contrato, se houve aditamento, legislação ambiental que subsidia cada contrato e se há empresas de publicidade. Documento nº 20252/2019. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e considerando os critérios de materialidade e criticidade, solicita que a SUAUD analise os contratos – DP 38.2015, celebrado com a UP Ideias Comunicação e Eventos EIRELI-ME., e, DP 23.2015, celebrado com a Brasbunker Participações S/A. Retira o subitem II.48 da Relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria. **III.02 – Súmula CONFIS 115/2019**, item 04, por meio do qual o Colegiado solicitou à SUAUD, encaminhar as providências tomadas em decorrência do relatório de Auditoria CM 02.2019, que apresentou os resultados dos exames realizados no contrato DIPRE/40.2018, celebrado com a empresa VERT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Documento nº 20393/2019. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e registra que as solicitações realizadas referente ao Contrato DIPRE/40.2018, celebrado com a empresa VERT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., foram registradas nos itens II.12 e II.27 desta ata. Retira o subitem II.51 da Relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria. **III.03 – Situação do Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201801639 – CGU**. O Colegiado decidiu transferir a apreciação deste assunto para próxima reunião. **III.04 – Atualização das informações da operação de retirada e destruição dos cilindros de gases tóxicos ocorrida no ano de 2017**. O Gerente de Auditoria, Sidney Carvalho, informou que a execução dos trabalhos se encontra em fase final, e posteriormente será apresentado aos órgãos*



competentes. Encerrados os assuntos deste item, a Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. O Colegiado solicitou as seguintes providências: a) *Solicita à SUJUD cópia do processo judicial sobre a Operação Círculo Vicioso, deflagrada pela Polícia Federal; e, b) Solicita a SUGOV informar os procedimentos adotados pela empresa para classificação documental com base na Lei nº 12527/2012, bem como o fluxo de tratamento de documentos não públicos*. Encerrados os assuntos, a Presidente passou para o item **V – ENCERRAMENTO**, onde fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 18/10/2019 às 9hs, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Natália Resende Andrade Ávila
CONSELHEIRA

Roberto Rodrigues Loiola
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO